PROCESSO Nº 2023038330
CONTRATO: 403/2023
TERMO DE ADESÃO: 009/2023

1º TERMO ADITIVO (**VALOR) – 25%** AO CONTRATO Nº **403/2023** PARA **LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** E A EMPRESA **EMP EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

O presente TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO para contratação de empresa especializada para locação de estruturas utilizadas para a realização de reuniões e eventos internos, seminários, congressos, simpósios, palestras e outros eventos realizados periodicamente, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades, ajusta-se mediante cláusulas e condições alinhadas adiante.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

CONTRATANTE:
O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo Senhor **GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA,** brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 1698461, expedida pela SSP/DF e do CPF 864.570.471-49, residente e domiciliado em Luziânia Goiás.

CONTRATADA:
A Empresa **EMP EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ nº 10.571.418/0001-02, com sede na Rua Adalardo Pinto S/N, Quadra 16, Lote 06, Sala 01, Setor Central, CEP:75.730-000, Davinópolis – GO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:
De acordo com o Oficio **210/2023**, expedido pelo Fiscal do Contrato, solicitando acréscimo do valor contratual do Termo de Contrato firmado em 03 de outubro de 2023, com vigência da data da assinatura do contrato até o dia 03/04/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O valor deste Termo Aditivo de Valor é de **R$ 207.720,00 (duzentos e sete mil e setecentos e vinte reais),** que será empenhado no presente exercício financeiro sob a seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 4.613 de 20 de dezembro de 2023:

Dotação Orçamentária	**2024.0301.10.302.0114.2965 – Assistência Hospitalar Ambulatorial**
Dotação Compactada	**20241074**
Natureza da Despesa	**339030 – Material de Consumo**
Fonte	**225000**

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:
O pleito se justifica devido a real necessidade dos serviços continuados prestados à população sem comprometimento da qualidade e, ou interrupção dos serviços que são de caráter essencial.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 03 de outubro de 2023.

CLÁUSULA SEXTA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
O CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a fiscalização dos serviços ora contratados através do servidor ANTÔNIO GUSTAVO RORIZ, portador do CPF sob o nº 414.466.401-59, para a função de Fiscal do Contrato conforme portaria em anexo, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:
As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.
E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02(duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia-GO, 18 de janeiro de 2024.

GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

EMP EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA
Contratado (a)

Antônio Gustavo Roriz
FISCAL

Iany dos Santos Leitão Furtado
CPF: 050.745.961-06

Mayara Roriz de Mendonça
CPF: 040.395.571-82